CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação às Emendas números 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40/2022 apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 que "Altera anexos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – LDO 2023 e na Lei 2399 de 20 de outubro de 2021 – Plano Plurianual do Município de 2022 a 2025".

A Lei Orgânica do Município em seu art. 150, parágrafo 4º prevê o seguinte:

Art. 150 - Os Projetos de Lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

§ 4º - As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, somente poderão ser aprovadas quando compatíveis com o plano plurianual.

Além disso, importante registrar que foi incluído na LOM, o artigo 150-A, o qual inseriu no ordenamento municipal o instituto das emendas parlamentares impositivas. Emendas estas, que são de execução obrigatória por parte do Poder Executivo.

Com vistas a compatibilizar as alterações propostas através das emendas parlamentares impositivas ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 – LOA 2023, houve a necessidade de apresentar as emendas supracitadas ao Projeto em análise. Estas pretendem alterar os valores inicialmente previstos nos projetos/atividades de "Manutenção do Programa Melhor Amigo"; "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade – Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada – SMCER"; "Instalação de Parques Infantis"; "Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer"; "Eventos Esportivos - FMEA"; "Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana" e "Manutenção do Programa de realização de Cirurgias Eletivas" junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente; Esportes, Cultura e Recreação; Obras e Serviços Públicos e Saúde.

Tais emendas objetivam, respectivamente, construir novas baias para abrigar os animais resgatados no Município, adquirir van adaptada para o transporte de

paratletas, instalar parques infantis nos bairros Vila Esperança, Jardim Itália e Jardim Alvorada, complementar reforma na Quadra do Bairro Socomim, ampliar atividades disponibilizadas pelo Projeto de Ginástica Artística, proporcionar acessibilidade com a execução de obra de passeio ao longo da Rua Camboja na Vila Esperança e promover a continuidade do programa de realização de cirurgias eletivas no Município. Os cancelamentos de recursos não comprometem a manutenção da máquina administrativa e nem abrangem gastos com pessoal, encargos e serviço da dívida, os quais não podem ser anulados. Por fim, observa-se que o Projeto ora analisado precisa ser aprovado antes da aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 – LOA 2023, para que as compatibilidades entre as peças orçamentárias possam ocorrer. Tendo em vista o exposto, não se vislumbram vícios que impeçam as referidas inclusões e alterações propostas.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2022.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Vogal